



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº: 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 196/2023

**Retifica a Portaria P Nº 067/2018,
datada de 27/04/2018.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. **000.378/2018**, datado de **05/04/2018**.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 067/2018, datada em 27/04/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“**Art. 1º** - Conceder benefício de Pensão Vitalícia, a partir de 21/03/2018, à Senhora **NEUZA RODRIGUES MODESTO**, na qualidade de esposa do instituidor **ALTENIO MODESTO**, titular do cargo Agente Público de Manutenção de Obras, na forma do que dispõe o Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, cominado com Art. 13, inciso I, Art. 61, inciso I, Art. 62, inciso I e Art. 90 da Lei Municipal 022/2012, sendo em cota única à beneficiária”.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/03/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha/ES, 13 de setembro de 2023.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente